### PROVIMENTO Nº. 07/2008-CJRMB (ANEXO II) RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

| UNIDADE JUDICIAL  | VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| EDITAL  | 01/2017                                    |  |  |  |
| PERÍODO   | 25 A 27 DE ABRIL DE 2017                   |  |  |  |
| JUIZ RESPONSÁVEL  | NSÁVEL PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA     |  |  |  |
| SECRETÁRIO PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES                          |  |  |  |  |
| SSESSORES GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO e AMÉLIA BORGES |  |  |  |  |

### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1- Endereço/fone: Rua Claudio Saunders, 193
- 1.2- Competência: Processar e julgar, privativamente, feitos relativos à Infância e Juventude
- 1.3- Juiz de Direito: MARINEZ CATARINA VON LORHMAN CRUZ ARRAES.

Período de exercício: desde novembro de 2015.

Observação:

1.4- Quadro Funcional<sup>1</sup> (incluindo estagiários e conciliadores)

#### GABINETE:

Nome: CARMEN LÚCIA DE SOUZA Cargo: Auxiliar Judiciário I-OS Mat 7897

Nome: MARICELI FARIAS VIRGOLINO

Cargo: Analista Judiciario - Area Judiciaria - MAT 125423

Nome: WELSON FREITAS CORDEIRO Cargo: Assessor de Juiz - MAT 151416

### SECRETARIA:

Nome: HILDA MARIA FERREIRA SOUSA Cargo: Diretora de Secretaria – Mat 32816

Nome: LORENA BENTES AMARO Cargo: Auxiliar Judiciário – Mat 97667

Observação: cedida para o Ministério Público (Comarca de Ananindeua)

Nome: WBIRAJARA DOS SANTOS SILVA Cargo: Auxiliar Judiciário – Mat 104876

Nome: EDSON RAPHAEL BARBOSA FERREIRA

Cargo: Auxiliar Judiciário - Mat 98345

Nome: REINALDO MASSAO HORIGUCHI MONTEIRO

Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS. Cargo: Analista Judiciário - Mat 42900

Observação: cedido p/esta Vara, veio da Comarca de Concórdia do Pará

Nome: RAISSA MACHADO EVANOVICTH

Cargo: estagiária – Mat 148334

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA CARDOSO.

Cargo: Assessor Técnico (motorista) - Matrícula: Não tem.

### **EQUIPE TÉCNICA:**

Nome: ELIZABETH CRISTINA CORREA DE FIGUEIREDO

Cargo: Analista Judiciário – Psicóloga - Mat 6905-1

Nome: ANTONIA MARIA DO ROSÁRIO SILVA

Cargo: Analista Judiciário - Assistente Social - Mat 6865-9

Nome: MARIA DO SOCORRO ANDRADE ROSÁRIO BARATA Cargo: Analista Judiciário – Assistente Social - Mat 7045-9

Nome: CECY MAURA SANTOS FERREIRA Cargo: Assistente Social – Mat 88801144 Observação: cedida PMA desde 2006

Nome: MESSILENA AMADOR DO NASCIMENTO JUSTINO

Cargo: Analista Judiciário - Pedagogia - Mat 7053-0

Nome: MARCIO GIOVANNI SANTOS DINIZ

Cargo: Analista Judiciário – Pedagogo – Mat 6842-0

Nome: MARIA SELMA GOMES DE SOUSA Cargo: Assistente Social – Mat 3346-4 Observação: cedida PMA desde 1998

Nome: CHRISTIAN AMARIA CATIVO ROCHA Cargo: Analista Judiciário – Psicologia mat Observação: licença médica desde 2015

### 1.5- Há voluntários atuando no gabinete e/ou na secretaria?

()SIM (X)NÃO

Identificar:

### 1.6- Existe Promotor de Justiça e/ou Defensor Público atuando na Vara?

(X)SIM ()NÃO

Identificar:

Defensora: BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ - Férias, ROSSIVAGNER - respondendo.

Promotores: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS – 1ª PJ, 2ª PJ – Férias, JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS – respondendo, VALERIA PORPINO NUNES – 3ª PJ, PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO – 4ª PJ.

### 1.7- Complementações / sugestões / observações:

 A Vara necessita de mais um defensor público, para atender no NAECA, bem como atuar nos processos nos quais figuram várias partes.

 Oficiar à Defensoria Pública do Estado do Pará, solicitando a designação de um Defensor Público para atuar no NAECA, junto a Vara da Infância e Juventude de Ananindeua.

### 2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

Especifique: a Vara da Infância e Juventude de Ananindeua está instalada no prédio do Fórum local, em três salas servindo de gabinete, assessoria e sala de audiências, guarnecida com móveis e equipamentos em bom estado de conservação. A secretaria está instalada em sala de médio porte, com atendimento externo, guarnecida com móveis e equipamentos em bom estado de conservação. Possui também três salas para a equipe técnica, com móveis e equipamentos em bom estado de conservação, e duas salas de testemunhas.

- Em uma das salas da equipe técnica o aparelho de ar condicionado está pingando em cima do armário de processos, necessitando de reparo urgente.

| 2.2- Com que frequência h<br>equipamentos de informática      | ná interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos   |
|---|--|
| ( ) diariamente   | ( X ) semanalmente ( ) mensalmente   |
| Especifique os problemas: lent                                |  |
| 2.3- As instalações possuem<br>( X ) SIM                      | rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?  |
| Observações:  |  |
| 2.4- As instalações possuem<br>( X ) SIM                      | condições de segurança adequadas?  ( ) NÃO   |
| Observações:  |  |
| 2.5- Complementações / suge                                   | estões / observações:  |
| lentidão no sistema LIBRA e F<br>Oficiar à Secretaria de Enge | nática comunicando os problemas apontados pela Diretora de Secretaria PJE), solicitando solução. enharia solicitando o conserto do aparelho de ar condicionado que está es de processos, com urgência. |
| migando em cima dos armano                                    | o de processos, com argentia.  |
| 3 - SECRETARIA JUI  | DICIAL   |
|   |  |
| 3.1 - DA ORGANIZAÇÃO  | <u>}</u>   |
| rápida localização?   | as são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a   |
| ( X ) SIM<br>Observações:                                     | ( ) NÃO  |
|   |  |
| 3.1.2- Os processos estão ao<br>a facilitar sua localização?  | dequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma   |
| (X)SIM  | ( ) NÃO  |
| Observações:  |  |
| 3.1.3- Como é organizada a s                                  |  |
| ( ) por tipo de açã   | o;<br>vimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda  |
| expedição de mand   |  |
|   | Secretaria do Futuro   |
| Observações:  |  |
|   | ento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente,<br>2/2008-CJRMB, ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos   |
| expedientes (conclusão e ex                                   |  |
| (X) SIM   | ( ) NÃO  |
| Observações:  |  |
|   |  |
|   | rocessos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?   |
| (X)SIM  | ( ) NÃO  |

Justificar:

| 3.1.6- Existem expedientes recebidos e não respondidos?  ( ) SIM ( X ) NÃO   |
|--|
| Justificar:  |
| o do sinosi.   |
| 3.1.7- Complementações / sugestões / observações:  |
|  |
| 3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES  |
| 3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?  |
| ( X ) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas  |
| precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);   |
| ( ) Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela   |
| realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável   |
| pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4);  Justificar:   |
| ousunear,  |
| 3.2.2- Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?         |
| (X)SIM ()NÃO   |
| Justificar:  |
| 3.2.3 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?  ( ) SIM ( X ) NÃO                        |
| Justificar:  |
|  |
| 3.2.4- Complementações / sugestões / observações:  |
|  |
| 3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO  |
|  |
| 3.3.1- Os idosos, as gestantes e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?                              |
| (X)SIM ()NÃO   |
| Justificar:  |
|  |
| 3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?   |
| (X)SIM ()NÃO   |
| Justificar:  |
| 3.3.3- Quando determinado processo não é localizado imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado? |
| Justificar: uma semana   |
| pasiment, unit something   |
| 3.3.4- Os servidores atendem as partes sem advogados?  ( X ) SIM ( ) NÃO   |
| Observações:   |
|  |

- 3.3.5- Complementações / sugestões / observações:
   O atendimento é feito pela estagiária Raissa, mas frequentemente outro servidor interrompe suas atividades para ajudar no atendimento, devido a grande demanda.
- A Diretora de Secretaria deve envidar esforços no sentido de reduzir o prazo estabelecido para retorno do interessado, quando determinado processo não for localizado.

### 3.4 - DA AUTUAÇÃO

| (X) SIM () NÃO  Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:  3.4.2 - Número de iniciais pendentes de autuação?  Informar: 0   |
|--|
| Informar: 0  |
| Informar: 0  |
|  |
| 3.4.3 - A Secretaria procede à complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados no sistema?  (X) SIM () NÃO   |
| Informar:  |
| 3.4.4 - No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?  ( ) SIM ( ) NÃO Informar: NÃO SE APLICA  |
| Information NAO OL AI LIOA   |
| 3.4.5 - Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?  (X) SIM  () NÃO  Informar: realizamos a aposição de tarja vermelha nos processos de adolescentes internados |
| provisoriamente; tarja amarela nos processos de criança/adolescentes acolhidos.  |
| 3.4.6 - Complementações / sugestões / observações:   |
|  |
| 3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS  |
| 3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?  ( ) SIM ( X ) NÃO   |
| Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo: porém é dado prioridade às petições, oficios, e mandados dos processos de adolescentes internados provisoriamente.  |
| 3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?  ( X ) SIM ( ) NÃO  |
| Justificar:  |
| 2.5.2. Apresentar posto de naticia e condentas de juntado  |
| 3.5.3- Apresentar pasta de petições pendentes de juntada.  Observação: 20 petições.  |
| Observação. 20 petições.   |

3.5.4- Complementações / sugestões / observações:

- A Diretora de Secretaria deve executar a juntada de petições, AR's e documentos no prazo de 05 dias.
- Com relação as petições e documentos antigos porventura pendentes de juntada, que estão em secretaria, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, seguindo orientação da Secretaria de Informática no Sigadoc PA-MEM-2017/08455, o(a) Diretor(a) de Secretaria deve realizar a dissociação do documento, por meio da funcionalidade ASSOCIAÇÃO E DISSOCIAÇÃO DE DOCUMENTOS, no módulo de MOVIMENTAÇÃO, no sistema Libra, justificando o motivo da movimentação, que deverá refletir a inexistência da petição nos autos. Na justificativa, deve também ser mencionada a localização física da petição (por exemplo: petição na caixa X, armário Y), para futura localização e juntada, em caso de desarquivamento do processo.

### 3.6 - DA CARGA E DEVOLUÇÃO DE AUTOS

| 3.6.1- O Diretor de Secretaria faz a análise diária do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros para providenciar a restituição dos autos, quando extrapolado o prazo de devolução (art. 234 do CPC), conforme prevê o Manual de Rotinas? APRESENTAR RELATÓRIO.  ( ) SIM ( X ) NÃO   |
|---|
| Identificar: a análise é feita mensalmente.   |
| 3.6.2- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:  ( ) em livro; ( X ) no LIBRA/SIJE; ( ) no LIBRA/SIJE e no livro;  |
| Identificar:  |
| 3.6.3- Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?  (X) SIM  () NÃO   |
| Justificar:   |
| 3.6.4- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?  ( ) SIM ( X ) NÃO  |
| Justificar:   |
| 3.6.5- A carga para fotocópia é realizada:  ( ) retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário; ( ) retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado; ( ) em livro; ( ) no LIBRA; ( X ) no LIBRA e no livro;  |
| Identificar:  |
| 3.6.6- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?  ( ) SIM ( X ) NÃO  |
| / JOHN (X)NAO   |
| Justificar:   |
| A Almanda Anna Anna Anna Anna Anna Anna Anna  |
| Justificar:  3.6.7- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?  |
| Justificar:  3.6.7- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?  ( X ) SIM ( ) NÃO  Justificar:  3.6.8- Complementações / sugestões / observações:   |
| 3.6.7- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?  (X) SIM () NÃO  Justificar:  3.6.8- Complementações / sugestões / observações:  - Analisando o relatório de carga, verifica-se que apenas dois processos estão com prazo de devolução expirado, pressupondo que a Diretora possui um certo controle sobre essa condição, contudo, os dois processos antes referidos estão em poder dos respectivos advogados por prazo excessivamente elevado, carecendo de cobrança.  - A Diretora de Secretaria deve providenciar a restituição dos processos 0011422-65.2015.814.0006 e 0063610-35.2015.814.0006.   |
| 3.6.7- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?  (X) SIM () NÃO  Justificar:  3.6.8- Complementações / sugestões / observações:  - Analisando o relatório de carga, verifica-se que apenas dois processos estão com prazo de devolução expirado, pressupondo que a Diretora possui um certo controle sobre essa condição, contudo, os dois processos antes referidos estão em poder dos respectivos advogados por prazo excessivamente elevado, carecendo de cobrança.  - A Diretora de Secretaria deve providenciar a restituição dos processos 0011422-65.2015.814.0006 e   |
| 3.6.7- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?  (X) SIM () NÃO  Justificar:  3.6.8- Complementações / sugestões / observações:  - Analisando o relatório de carga, verifica-se que apenas dois processos estão com prazo de devolução expirado, pressupondo que a Diretora possui um certo controle sobre essa condição, contudo, os dois processos antes referidos estão em poder dos respectivos advogados por prazo excessivamente elevado, carecendo de cobrança.  - A Diretora de Secretaria deve providenciar a restituição dos processos 0011422-65.2015.814.0006 e 0063610-35.2015.814.0006.  - A Diretora de Secretaria deve envidar esforços no sentido de analisar diariamente o relatório de tramitação em aberto a terceiros para cobrança, quando extrapolado o prazo de devolução (Manual de  |
| 3.6.7- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?  (X) SIM () NÃO  Justificar:  3.6.8- Complementações / sugestões / observações:  - Analisando o relatório de carga, verifica-se que apenas dois processos estão com prazo de devolução expirado, pressupondo que a Diretora possui um certo controle sobre essa condição, contudo, os dois processos antes referidos estão em poder dos respectivos advogados por prazo excessivamente elevado, carecendo de cobrança.  - A Diretora de Secretaria deve providenciar a restituição dos processos 0011422-65.2015.814.0006 e 0063610-35.2015.814.0006.  - A Diretora de Secretaria deve envidar esforços no sentido de analisar diariamente o relatório de tramitação em aberto a terceiros para cobrança, quando extrapolado o prazo de devolução (Manual de Rotinas – 5.6.1).  3.7 - AUDIÊNCIAS  3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA, observado o enquadramento dos tipos de audiência?  (X) SIM  () NÃO |
| 3.6.7- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?  (X) SIM () NÃO  Justificar:  3.6.8- Complementações / sugestões / observações:  - Analisando o relatório de carga, verifica-se que apenas dois processos estão com prazo de devolução expirado, pressupondo que a Diretora possui um certo controle sobre essa condição, contudo, os dois processos antes referidos estão em poder dos respectivos advogados por prazo excessivamente elevado, carecendo de cobrança.  - A Diretora de Secretaria deve providenciar a restituição dos processos 0011422-65.2015.814.0006 e 0063610-35.2015.814.0006.  - A Diretora de Secretaria deve envidar esforços no sentido de analisar diariamente o relatório de tramitação em aberto a terceiros para cobrança, quando extrapolado o prazo de devolução (Manual de Rotinas – 5.6.1).  3.7 - AUDIÊNCIAS  3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA, observado o enquadramento dos tipos de audiência?                  |

Justificar:

| 3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?  ( X ) SIM ( ) NÃO  |
|---|
| Justificar:   |
| 3.7.4 - Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabivel?  () SIM(_) NÃO  |
| Justificar: NÃO SE APLICA   |
| 3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO do Sistema LIBRA?  (X)SIM ()NÃO   |
| Justificar:   |
| 3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?  |
| Informar: quinze dias/um mês.   |
| 3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?   |
| Informar: maio/2017   |
| 3.7.8- Complementações / sugestões / observações:   |
|   |
| 3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL  3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA?  (X) SIM () NÃO  Justificar:   |
| oustinear.  |
| 3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA?  ( X ) SIM ( ) NÃO  |
| Justificar:   |
| 3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?  ( X ) SIM  |
| Justificar:   |
| 3.8.4- Os autos são feitos conclusos no prazo de 24 horas?  (X) SIM  (NÃO   |
| Justificar, em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:   |
| 3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:  ( X ) Gabinete do Juiz ( ) Secretaria ( ) Outro   |
| Observações:  |
| 3.8.6- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?  ( X ) SIM ( ) NÃO |
| Justificar:   |
|   |

3.8.7 a 3.8.17- NÃO DIZEM RESPEITO À COMPETÊNCIA DA VARA

3.8.18- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados? ( X ) SIM ( ) NÃO



| Justificar: |  |  |
|-------------|--|--|

3.8.19- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

| N.º do processo              | Data da última<br>movimentação |   |  |  |  |  |
|------------------------------|--------------------------------|---|--|--|--|--|
| 0021505-<br>09.2016.814.0006 | 24/04/2017                     | -Sentença datada de 06/04/2017, condenado o município de Ananindeua no prazo de 48 horas a fornecimento de medicamentos e outras diligências; dia 12/04/2017 houve a retificação de sentença por erro material -Vista ao MP datada de 24/04/2017.  Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença. |  |  |  |  |
| 0001323-<br>70.2014.814.0006 | 20/04/2017                     | -Despacho datado de 20/04/2017, determinando expedição de mandado de busca e apreensão do adolescente<br>Recomendação: Dar cumprimento ao despacho.   |  |  |  |  |
| 0020058-<br>83.2016.814.0006 | 05/04/2017                     | -Sentença datada de 05/04/2017, julgando improcedente a Ação Civil<br>Pública em razão da perda de objeto.<br>Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença.  |  |  |  |  |
| 0022882-<br>15.2016.814.0006 | 20/04/2017                     | -Decisão datada de 20/04/2017, declinando a competência para a<br>Vara de Fazenda de Ananindeua.<br>Recomendação: Dar cumprimento integral à Decisão.   |  |  |  |  |
| 0003881-<br>10.2017.814.0006 | 20/04/2017                     | -Despacho datado de 20/04/2017, determinando que seja oficiado ao abrigo Ronaldo Araújo e ao lar da Tia Socorro para que informem a situação dos adolescentes.  Recomendação: Dar cumprimento ao Despacho.  |  |  |  |  |
| 0005248-<br>69.2017.814.0006 | 20/04/2017                     | -Despacho datado de 20/04/2017, chamando o processo à ordem, para que seja feita a correção da distribuição.  Recomendação: Dar cumprimento ao Despacho.  |  |  |  |  |
| 0020474-<br>51.2016.814.0006 | 28/03/2017                     | <ul> <li>-Sentença datada de 28/03/2017, julgando extinto o feito, sem<br/>resolução de mérito.</li> <li>Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença.</li> </ul>  |  |  |  |  |
| 0010624-<br>67.2016.814.0201 | 28/03/2017                     | <ul> <li>-Sentença datada de 28/03/2017, julgando extinto o feito, sem<br/>resolução de mérito.</li> <li>Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença.</li> </ul>  |  |  |  |  |
| 0015648-<br>16.2015.814.0006 | 28/03/2017                     | <ul> <li>-Sentença datada de 28/03/2017, julgando extinto o feito, sem<br/>resolução de mérito.</li> <li>Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença.</li> </ul>  |  |  |  |  |
| 0426642-<br>89.2016.814.0301 | 28/03/2017                     | -Sentença datada de 28/03/2017, julgando extinto o feito, sem resolução de mérito.  Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença.  |  |  |  |  |

### 3.8.20- Complementações / sugestões / observações:

- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.8.19.

### 3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- No cumprimento das Cartas Precatórias deprecadas são observados os procedimentos previstos no Manual de Rotinas, inclusive com relação ao pagamento das custas devidas?

( ) SIM ( ) NÃO

Justificar: não se aplica, nos processos da Infância não há custas.

3.9.2- Análise de processos com Carta Precatória expedida.

| Nº. do processo              | Data da expedição | Juízo deprecado | Observação   |
|------------------------------|-------------------|-----------------|--|
| 0002087-<br>22.2015.814.0006 | 15/12/2016        |                 | <ul> <li>CP para realização de audiência de apresentação do menor e seus pais/responsáveis.</li> <li>Remetida ao deprecado por malote digital em 16/12/2016.</li> <li>Ofício de 23/02/2017, ao deprecado,</li> </ul> |



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

|                              |            |                        | solicitando informação sobre o cumprimento da carta. Remetida por malote digital em 24/02/2017.  - Oficio de 03/03/2017, ao deprecado, solicitando informação sobre o cumprimento da carta. Remetida por malote digital em 06/03/2017.  - Certificar se houve resposta ao solicitado e encaminhar os autos conclusos para as providências cabíveis.  |
|------------------------------|------------|------------------------|--|
| 0009071-<br>85.2016.814.0006 | 17/10/2017 | Ponta de Pedras-<br>PA | <ul> <li>CP para realização de estudo psicossocial na residência da avó da menor.</li> <li>Remetida ao deprecado por malote digital em 18/10/2016.</li> <li>Oficio de 03/03/2017, ao deprecado, solicitando informação sobre o cumprimento da carta. Remetido por malote digital em 06/03/2017.</li> <li>Reiterar ofício, solicitando urgência no cumprimento.</li> </ul>  |
| 0016717-<br>49.2016.814.0006 | 30/11/2016 | Salinópolis-PA         | <ul> <li>CP para oitiva/apresentação do menor e seus pais, no Juizo deprecado, e apresentação de defesa escrita.</li> <li>Remetida ao deprecado em 06/12/2016.</li> <li>Ofício de 23/02/2017, ao deprecado, solicitando informação sobre o cumprimento da carta. Remetido por malote digital em 24/02/2017.</li> <li>Despacho de 02/03/2017, conferindo o prazo de 10 dias para a devolução da carta, não ocorrendo, determinou a expedição de ofício ao deprecado solicitando devolução.</li> <li>Ofício do deprecado, datado de 02/03/2017, informando que a carta está concluída em gabinete desde 20/02/2017, para designação de audiência.</li> <li>Reiterar o cumprimento da carta, solicitando urgência no atendimento em razão de se tratar de menor.</li> </ul> |
| 0017888-<br>75.2015.814.0006 | 07/02/2017 | Belém-PA               | <ul> <li>CP para cumprimento de mandado de averbação.</li> <li>Remetida por malote digital em 17/02/2017.</li> <li>Malote digital do deprecado, de 07/03/2017, solicitando cópia legível dos documentos que acompanharam a carta, para cumprimento.</li> <li>Cumprir a solicitação, com urgência.</li> </ul>   |
| 0019155-<br>48.2016.814.0006 | 16/11/2016 | Capanema-PA            | <ul> <li>CP para apresentação do menor e seus genitores, e apresentação de defesa prévia.</li> <li>Remetido ao deprecado em 17/11/2016.</li> <li>Despacho de 02/03/2017, determinando a cobrança da carta.</li> <li>Oficio de 19/04/2017, ao deprecado, solicitando o cumprimento e devolução da carta. Remetido por malote digital em 20/04/2017.</li> </ul>  |
| 0017604-<br>33.2016.814.0006 | 04/10/2016 | Benevides-PA           | - CP para citação e intimação do genitor da menor, do teor da inicial e audiência  |



|                              |            |           | designada para 14/10/2016, no deprecado.  Remetida ao deprecado em 06/10/2016, por malote digital.  Ato ordinatório redesignando a audiência para 24/10/2016.  Ato ordinatório redesignando a audiência para 03/11/2017, em razão do dia 24/10/2016 recair no feriado do Recirio.  Carta devolvida em 23/11/2016.  Oficio de 12/12/2016, ao deprecado, solicitando o cumprimento e devolução da carta. Recebido em 14/12/2016.  Despacho de 03/03/2017, determinando a cobrança da carta precatória enviada para realização de estudo social. NÃO CONSTA NOS AUTOS CÓPIA DA CARTA MENCIONADA, somente no Libra  Oficio de 09/03/2017, ao deprecado, solicitando o cumprimento e devolução da carta. Recebido em 14/12/2016.  E-mail de 11/04/2017, do deprecado, informando que o laudo do estudo social está sendo elaborado e tão logo finalizado será encaminhado ao deprecante.  Despacho de 20/04/2017, determinando que os autos aguardem o laudo. |
|------------------------------|------------|-----------|--|
| 0000396-<br>37.2011.814.0006 | 04/06/2012 | Curuçá-PA | - CP para averbação da sentença de cancelamento do registro original, nos termos da sentença Remetida ao deprecado por malote digital em 06/07/2016 Oficio de 26/09/2016, ao deprecado, solicitando informação sobre o cumprimento da carta. Remetida por malote digital em 27/09/2016 Oficio de 12/04/2017, ao deprecado, solicitando informação sobre o cumprimento da carta. Remetida por malote digital em 17/04/2017 Recomendação: transcorrido o prazo de 30 dias, sem resposta, certificar e encaminhar os autos conclusos para adoção das medidas cabíveis.  |

### 3.9.3- Análise de Cartas Precatórias recebidas.

| Nº. do processo              | Data da distribuição | Juizo deprecante    | Observação   |
|------------------------------|----------------------|---------------------|--|
| 0005607-<br>19.2017.814.0006 | 28/03/2017           | Santa Luzia do Pará | <ul> <li>CP para intimação do infrator, da sentença.</li> <li>Ato ordinatório de 04/04/2017, determinando o cumprimento da carta.</li> <li>Mandado de intimação expedido em 04/04/2017.</li> <li>Aguardando cumprimento do mandado.</li> </ul> |
| 0005267-<br>75.2017.814.0006 | 23/03/2017           | Carutapera-MA       | <ul> <li>CP para intimação da vítima, da<br/>sentença.</li> <li>Ato ordinatório de 04/04/2017,<br/>determinando o cumprimento da carta.</li> <li>Mandado expedido em 04/04/2017</li> </ul>   |



### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

|                              |            |   | - Aguardando cumprimento do mandado.   |
|------------------------------|------------|---|--|
| 0004666-<br>69.2017.814.0006 | 15/03/2017 | Macapá-AP   | - CP de intimação do infrator para comparecer à audiência em 12/06/2017, no deprecado Ato ordinatório de 17/03/2017, determinando o cumprimento da carta Mandado expedido em 17/03/2017 Está registrado no Libra que o mandado foi remetido à secretaria em 24/03/2017, sem recebimento Recomendo a juntada do mandado nos autos, para prosseguimento do curso processual.   |
| 0004534-<br>12.2017.814.0006 | 14/03/2017 | Belém-PA<br>1ª VIJ                                  | - CP de intimação da ré para comparecer à audiência no deprecado, em 09/05/2017, e citação para apresentar resposta Ato ordinatório de 17/03/2017, determinando o cumprimento da carta Cobrar devolução do mandado para remessa ao deprecante Está registrado no Libra que o mandado foi remetido à secretaria em 27/04/2017, sem recebimento Recomendo a juntada do mandado nos autos, para prosseguimento do curso processual.   |
| 0004668-<br>39.2017.814.0006 | 15/03/2017 | Acará-PA  | <ul> <li>CP de citação da requerida para apresentar contestação.</li> <li>Ato ordinatório de 17/03/2017, determinando o cumprimento da carta.</li> <li>Mandado expedido em 17/07/2017.</li> <li>Cobrar devolução do mandado para remessa ao deprecante.</li> <li>Está registrado no Libra que o mandado foi remetido à secretaria em 19/04/2017, sem recebimento.</li> <li>Recomendo a juntada do mandado nos autos, para prosseguimento do curso processual.</li> </ul> |
| 0003282-<br>71.2017.814.0006 | 22/02/2017 | Marabá-PA<br>4ª VCE<br>0015239-<br>37.2016.814.0028 | <ul> <li>CP para realização de audiência e oferecimento de defesa prévia.</li> <li>Despacho de 03/03/2017, determinando consulta junto ao deprecante do local de internação do infrator para designação da audiência.</li> <li>E-mail datado de 13/03/2017, ao deprecante, solicitando informação do local de internação do infrator.</li> <li>Reiterar solicitação com urgência.</li> </ul>   |
| 0002983-<br>94.2017.814.0006 | 17/02/2017 | Vigia-PA  | - CP para intimação da testemunha, a comparecer na audiência em 21/03/2017, no deprecante Ato ordinatório de 20/02/2017, determinando o cumprimento da carta Mandado expedido em 20/02/2017 Despacho de 02/03/2017, determinando o cumprimento da carta.   |

|                              |            |                           | <ul> <li>Ofício de 13/03/2017, à Central de Mandados, solicitando a devolução do mandado. Sem comprovante de entrega.</li> <li>Está registrado no Libra que o mandado foi remetido à secretaria em 19/03/2017, sem recebimento.</li> <li>Recomendo a juntada do mandado nos autos, para prosseguimento do curso processual.</li> </ul>   |
|------------------------------|------------|---------------------------|--|
| 0004157-<br>41.2017.814.0006 | 08/03/2017 | Belém-PA<br>1ª VIJ        | <ul> <li>CP de intimação de Lilian Gomes, para comparecer à audiência no deprecante em 03/05/2017, e citação para contestar a ação.</li> <li>Ato ordinatório de 10/03/2017, determinando o cumprimento da carta.</li> <li>Mandado expedido em 10/03/2017. Sem comprovante de remessa à Central.</li> <li>Está registrado no Libra que o mandado foi remetido à secretaria em 27/04/2017, sem recebimento.</li> <li>Recomendo a juntada do mandado nos autos, para prosseguimento do curso processual.</li> </ul> |
| 0004122-<br>81.2017.814.0006 | 08/03/2017 | Belém-PA<br>1ª VIJ        | - CP para intimação do Conselheiro tutelar Carlos Brito, para que forneça o endereço da mãe dos menores Ato ordinatório de 10/03/2017, determinando o cumprimento da carta Está registrado no Libra que o mandado foi remetido à secretaria em 02/05/2017, sem recebimento Recomendo a juntada do mandado nos autos, para prosseguimento do curso processual.  |
| 0003203-<br>92.2017.814.0006 | 21/02/2017 | Itaguatins-TO             | <ul> <li>CP de intimação dos infratores e seus genitores, para comparecer à audiência em 07/06/2017, no deprecante.</li> <li>Ato ordinatório de 22/03/2017, determinando o cumprimento da carta.</li> <li>Mandado expedido em 22/02/2017. Sem comprovante de remessa à Central.</li> <li>Está registrado no Libra que o mandado foi remetido à secretaria em 18/03/2017, sem recebimento.</li> <li>Recomendo a juntada do mandado nos autos.</li> <li>Cumprir despacho de fls. 18 (sem numeração).</li> </ul>    |
| 0004119-<br>29.2017.814.0006 | 08/03/2017 | Cachoeira do Arari-<br>PA | <ul> <li>CP de intimação do infrator, para<br/>comparecer à audiência no dia<br/>18/07/2017, no deprecante.</li> <li>Ato ordinatório de 09/03/2017,</li> </ul>   |

|  | determinando o cumprimento da carta.  - Mandado expedido em 09/03/2017. Sem comprovante de remessa à Central.  - Está registrado no Libra que o mandado foi remetido à secretaria em 02/05/2017, sem recebimento.  - Recomendo a juntada do mandado nos autos, para prosseguimento do curso processual.  |
|--|--|
| Secretaria comunica a distribui  | da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de<br>ção para o respectivo cancelamento?<br>) NÃO  |
| Justificar: não se aplica  |  |
| no ato da entrega, e envidar esforesponsável pelo recebimento dos - A Diretora de Secretaria deve re juntada/expedição/remessa/receb prazo de cumprimento/devolução - A Diretora de Secretaria deve para a devida devolução dentro de - A Diretora de Secretaria deve a de Carta Precatória, para a devida - A Diretora de Secretaria deve da - A Diretora de Secretaria de - A Diretora de - A Diretor | ceber os mandados devolvidos da Central de Mandados no sistema,<br>orços de realizar a imediata juntada nos autos, orientando o servidor<br>o mandados que adote estas práticas.<br>Egistrar nos autos (por certidão, etiqueta ou carimbo), informações de<br>imento de petições, ofícios, mandados etc., que permitam controlar o<br>ou resposta, pelo simples manuseio dos processos.<br>adotar prática mensal de controle de Cartas Precatórias recebidas,<br>o prazo legal.<br>dotar prática mensal de análise de processos aguardando devolução<br>a cobrança, quando extrapolado o prazo de restituição.<br>or cumprimento às recomendações do item 3.9.2.<br>or cumprimento às recomendações do item 3.9.3. |
| 3.10 - DOS PRAZOS  3.10.1- Os prazos para realizaç (art. 228, CPC)?  | ão dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos  |
|  | ) NÃO  |
| Justificar: sim para as conclusões<br>dar cumprimento a todos os atos p  | e processos de adolescentes internados provisoriamente. Impossível processuais dentro do prazo.  |
| 3.10.2- Com que frequência os p  ( ) diariamente; ( ) semanalmente; ( X ) quinzenalmente; ( ) mensalmente;   | orazos vencidos são verificados pela Secretaria?   |
| Outro:   |  |
| 3.10.3- Quais os meios utilizado  ( ) através do relatóri  | s para verificação dos prazos:<br>o de feitos paralisados há mais de 60 dias<br>erência dos processos nos escaninhos   |
|  |  |

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

| Nº do Processo | Observação/recomendação  |
|----------------|--|
|                | -Sentença datada de 22/03/2017, julgando extinto o feito sem resolução do mérito. Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença.                         |
| 0006404        | -Sentença datada de 23/02/2017, julgando procedente a representação proposta<br>pelo MP e diligências.<br>Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença. |



| 0022096-<br>68.2016.814.0006 | -Sentença datada de 22/03/2017, julgando extinto o processo sem resolução do mérito e diligências.  Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença.   |
|------------------------------|--|
| 0034696-<br>58.2015.814.0006 | -Visto em correição em 02/03/2017.<br>Recomendação: Dar cumprimento à decisão, da Juíza Titular da Vara, dada<br>em correição.   |
| 0035629-<br>31.2015.814.0006 | -Sentença datada de 15/03/2017, julgando procedente a representação proposta; e diligências.  Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença.   |
| 0027739-<br>29.2015.814.0301 | -Sentença datada de 28/03/2017, julgando extinta a medida sócio-educativa de<br>liberdade assistida; e diligências.<br>Recomendação: Dar cumprimento integral à Sentença.  |
| 0000612-<br>65,2014.814.0006 | -Despacho datado de 21/02/2017, determinando a intimação do menor a comparecer na Secretaria a fim de justificar o descumprimento da MSE de PSCExpedido mandado em 24 /02/2017; -Autos visto em Correição (06/03/2017) -Expedição de novo mandado em 09/03/2017; Recomendação: Realizar cobrança do mandado. |
| 0002525-<br>77.2017.814.0006 | -Visto em correição em 03/03/2017.<br>-Despacho da Juíza Titular da Vara, datado de 06/03/2017 determinando que seja   |
| 0021170-<br>87.2016.814.0006 | -Visto em correição em 03/03/2017Despacho da Juíza Titular da Vara, datado de 06/03/2017 determinando que seja cumprido o teor da medida aplicada em decorrência dos benefícios obtidos pelo adolescente; e diligências.  Recomendação: Cumprir o despacho de fls. 18.                                       |
| 0021182-<br>04.2016.814.0006 | -Despacho datado de 14/03/2017, determinando a intimação do menor a comparecer na Secretaria a fim de justificar o descumprimento da MSE de LA c/c PSC; e outras diligênciasExpedido mandado em 20 /03/2017; Recomendação: Realizar cobrança do mandado.   |

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

 A Diretora de Secretaria deve envidar esforços no sentido de dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo regulamentar.
 A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.10.4.

### 3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Análise do relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30 dias.

Observação: Da análise do relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30 dias.

2015.00825220-83, que está em poder do Oficial de Justica há mais de dois anos.

3.11.2- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento-AR no prazo?

observa-se a existência de muitos mandados nessa condição, destacando-se o mandado

| ( X ) Raramente | ( | ) Eventualmente | ( ) Frequentemente |
|-----------------|---|-----------------|--------------------|
| Observação:     |   |                 |                    |

3.11.3- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento n. 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

|             | (X)SIM | ( ) | NAO |  |
|-------------|--------|-----|-----|--|
| Justificar: |        |     |     |  |
|             |        |     |     |  |

3.11.4- Complementações / sugestões / observações:

- A Diretora de Secretaria deve realizar a cobrança dos mandados listados no relatório de mandados

com prazo de devolução expirado, fixando prazo para devolução, caso não ocorra o recolhimento, deve ser comunicado ao Diretor do Fórum para adoção das medidas cabíveis.

 A Diretora de Secretaria deve realizar análise mensal dos mandados em poder dos Oficiais de Justiça para cobrança, quando extrapolado o prazo de devolução.

### 3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

| 3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento Conjunto 004/2016-CJRMB/CJCI? (Dispōe   |
|---|
| sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências). |
| (X)SIM ()NÃO  |
| Justificar:   |
|   |
| 3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições  |
| vinculadas a processo?  |
| (X)SIM ()NÃO  |
| Justificar: as armas e munições são recebidas no setor de bens apreendidos. O setor comunica a  |
| secretaria, a fim de que seja realizado o cadastro no sistema do CNJ.Valores em dinheiro, são   |
| depositados no Banpará.   |
| 3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?   |
| ( ) Distribuição  |
| ( ) Secretaria  |
| ( ) Depósito Público  |
| ( X ) Outro   |
| Observação: setor de bens apreendidos.  |
|   |
| 3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?  |
| ( ) ao Diretor do Fórum   |
| ( ) ao Diretor de Secretaria  |
| ( ) ao Depósito Público   |
| (X) Outro   |
| Observação: ao setor de bens apreendidos  |
|   |
| 3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?  |
| (X)SIM ()NÃO  |
| Justificar:   |
| 2.42 6. Cão devidemente inventoriadas na Cistema I IDDA e/ev em livro préprio?  |
| 3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA e/ou em livro próprio?  ( X ) SIM ( ) NÃO  |
| ( X ) SIM ( ) NÃO  Justificar: no sistema libra   |
| Justificar. No sistema libra  |
| 3.12.7- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?   |
| (X) No LIBRA  |
| ( ) Nos Autos   |
| ( ) Em livro próprio  |
| Observação:   |
| Obscivação.   |
| 3.12.8- As armas de fogo, acessórios e/ou munições aprendidos estão sendo submetidos a  |
| exame pericial?   |
| (X)SIM ()NÃO  |
| Justificar:   |
|   |
| 3.12.9- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA etc?   |
| Justificar apresentando relatório: 0  |

3.12.10- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo

pericial/exame?

| Providência adotada: |  |  |
|----------------------|--|--|

### 3.12.11- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados <u>sem</u> a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

( ) SIM ( X ) NÃO

Justificar: o sistema não permite arquivar processo sem a devida destinação de armas e objetos

3.12.12- Em caso positivo, identifique?

| N.º do processo | Arma/Objeto vinculado | Observação/recomendação |  |
|-----------------|-----------------------|-------------------------|--|
|                 |                       |                         |  |

### 3.12.13- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA? ( ) SIM ( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.14- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

| N.º do processo              | Data da última<br>movimentação | Observações quanto ao exame  |
|------------------------------|--------------------------------|--|
| 0000656-<br>16.2016.814.0006 | 06/03/2017                     | -Termo de recebimento de objeto às fls. 46 (arma de fogo fabricação artesanal, cal. 38); -Consta Laudo Pericial às fls.47; -Não consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ.  |
| 0021812-<br>60.2016.814.0006 | 20/02/2017                     | <ul> <li>-Termo de recebimento de objeto às fls. 42 (Arma Branca tipo estoque);</li> <li>-Não Consta Laudo Pericial;</li> <li>-Não consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ.</li> </ul>  |
| 0019953-<br>09.2016.814.0006 | 03/02/2017                     | -Termo de recebimento de objeto às fls. 55 (simulacro de arma de fogo, imitação de pistola); -Consta Laudo Pericial às fls.60 referente a outro processo onde consta como infrator R dos SS (Laudo de exame toxicológico); -Não consta Laudo referente à arma de fofo; -Não consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ. Recomendação: Desentranhar o laudo de fls. 60 e providenciar para que o mesmo seja juntado ao processo a ele correspondente. |
| 0018382-<br>03.2016.814.0006 | 12/04/2017                     | -Termo de recebimento de objeto às fls. 33/34 do aparelho celular Motorola; consta ainda a importância de R\$37,00 em espécie (consta guia de depósito às fls. 35); e droga encaminhada para perícia, cujo laudo encontra-se à fl. 28; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ às fls. 37).  |
| 0002470-<br>29.2017.814.0006 | 27/03/2017                     | <ul> <li>Ofício de encaminhamento da polícia (058/2017-SUANAN) de<br/>uma arma de brinquedo, às fls.19.</li> <li>Consta Termo de Exibição e Apreensão de objeto simulacro de<br/>arma de fogo em plástico às fls 20;</li> <li>Não consta termo de recebimento de objetos, nem informações<br/>sobre cadastro de bens no CNJ.</li> </ul>  |
| 0000703-<br>60.2017.814.0133 | 19/04/2017                     | <ul> <li>-Termo de recebimento de objeto às fls. 67 (ama branca tipo faca/peixeira, marca startools);</li> <li>-Não Consta Laudo Pericial;</li> <li>-Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ às fls. 68.</li> </ul>   |

### 3.12.15- Complementações / sugestões / observações:

Recomenda-se que sejam identificados os processos ao qual as armas e outros bens localizados pertencem, bem como o cadastro dos bens junto ao Sistema Libra e do CNJ, nos termos da Resolução nº 134-CNJ. Caso o processo já esteja arquivado, deve ser desarquivado e encaminhado ao Juiz para

decisão quanto a destinação do bem apreendido, nos moldes do Manual de Bens Apreendidos do CNJ. - A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento à recomendação do item 3.12.14.

### 3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

| 3.13.1- Existem processos com depósito judicial? APRESENTAR RELATÓRIO DE CONTAS.  ( X ) SIM ( ) NÃO   |
|---|
| Observação:   |
| 3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?  ( ) Apenas o boleto ( ) Apenas a conta ( X ) Os dois  |
| Observação:   |
| 3.13.3- Nas ações civeis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?  ( ) SIM ( ) NÃO   |
| Justificar: NÃO SE APLICA   |
| 3.13.4- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?  ( ) SIM ( ) NÃO   |
| Justificar: NÃO SE APLICA   |
| 3.13.5- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual n. 5.738/93)  ( ) SIM ( ) NÃO  Justificar: NÃO SE APLICA   |
| 3.13.6- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Coordenadoria Geral de Arrecadação - SEPLAN para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, § 1° e § 3°, da Lei Estadual n. 5.738/93)  ( ) SIM ( ) NÃO |
| Justificar: NÃO SE APLICA   |
| 3.13.7- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial-SDJ?  ( X ) SIM ( ) NÃO   |
| Justificar:   |
| 3.13.8- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?   |
| Justificar: por email   |
| 3.13.9- Existem processos com Depósitos Judiciais sem movimentação há mais de três anos?  ( X ) SIM   |
| FORNECER RELATÓRIO: em anexo  |
| 3.13.10- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?  ( ) SIM ( X ) NÃO  |
| Justificar:   |
|   |

3.13.11- Complementações / sugestões / observações:

 Com relação aos processos com contas judiciais sem movimentação há mais de três anos, a Diretora de Secretaria deve dar cumprimento ao § 2º do art. 2º da Lei nº 6.750/2005.

### 3.14 - DO ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

| 3.14.1- Nos procedimentos de arquivamento de a instruções previstas no Manual de Rotinas, inclus ( ) SIM ( ) NÃO                                |  |
|---|--|
| ( ) SIM ( ) NÃO  Justificar: NÃO SE APLICA  |  |
| 3.14.2- Há recolhimento de custas sobre desa assistência judiciária?  ( ) SIM ( ) NÃO  Justificar: NÃO SE APLICA                                | rquivamento nos feitos NÃO amparados pela              |
| 3.14.3- Complementações / sugestões / observaço   | ões:   |
| 3.15 - PUBLICAÇÃO   |  |
| 3.15.1- O Diretor de Secretaria providencia a processos para este fim?  (X) SIM () NÃO  | imediata publicação da resenha quando há               |
| Justificar:  3.15.2- O Diretor de Secretaria realiza a conferên da disponibilização no DJE, conforme prevê o Ma  ( X ) SIM ( ) NÃO  Justificar: |  |
| 3.15.3- Complementações / sugestões / observaço   | ōes:   |
| 3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS  3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?  ( ) SIM ( X ) NÃO  |  |
| Justificar:   |  |
| 3.16.2- Em caso positivo, identificar:  |  |
| N.º do processo Data da última movimentação   | Observação   |
|   |  |
| 3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adota  ( ) De oficio ( ) Provoca  [Justificar:  |  |
| 3.16.4- Complementações / sugestões / observaço   | ōes:   |
| 3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CI  | NJ   |
| 3.17.1- É CUMPRIDA A META 1 DO CNJ? Julgar que distribuídos no ano corrente.  (X) SIM  () NÃO   | uantidade maior de processos de conhecimento do que os |
| Justificar:   |  |
| 3.17.2- É CUMPRIDA A META 2 DO CNJ?<br>(X) SIM () NÃO   |  |
| Justificar:   |  |

### 3.17.3- É CUMPRIDA A META 4 DO CNJ? Ações de Improbidade.

| ( | ) SIM | ( | ) NÃ |
|---|-------|---|------|
|   |       |   |      |

Justificar: NÃO SE APLICA

### 3.17.4- É CUMPRIDA A META 6 DO CNJ? Ações Coletivas.

()SIM ()NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA

| N.º do processo              | Data da última | Linearyarnee mianto an exame   |
|------------------------------|----------------|--|
| N. do processo               | movimentação   |  |
| 0013350-<br>22.2013.814.0006 | 06/03/2017     | -Ação Civil Pública de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipadaProcesso Visto em Correição em 06/03/2017Decisão datada de 06/03/2017, determinando que caso a tutela principal satisfativa não tenha sido realizada, os autos devem se encaminhados para liquidação, posteriormente o bloqueio da conta municipal e a decretação da prisão do secretário de saúde do município. Contudo, se a tutela principal foi adimplida, encaminhados autos ao setor de cálculo para liquidar a multa diária para cumprimento da sentença, portanto, intimar o executado e o exequente para manifestaçãoManifestação do MP juntada em 20/04/2017, onde solicita designação de data para realização de audiência. Recomendação: Encaminhar autos conclusos ao magistrado |
| 0009068-<br>04.2014.814.0006 | 07/03/2017     | -Processo de apuração de ato infracionalDecretada em 15/02/2017 nova Decisão/mandado de busca e apreensão do adolescente; -Processo visto em correição na data de 07/03/2017 onde há decisão de que em todos os processos que houverem despacho de expedição de Mandado de Busca e apreensão, deverá a diretora de secretaria reiterar a expedição do mesmo após 6 meses da expedição do anterior, para que o órgão responsável se empenhe na apreensão do adolescente infrator.   |
| 0011877-<br>64.2014.814.0006 | 04/03/2017     | -Execução de Medidas Sócio EducativasProcesso visto em correição em 04/03/2017; -Despacho datado de 03 de março de 2017, determinando que após 6 meses da data da expedição do mandado de busca, seja reiterado novamente o mandado. Mandado de busca e apreensão do adolescente expedido em 19/12/2016.   |
| 0004844-<br>91.2012.814.0006 | 04/03/2017     | <ul> <li>-Processo de Apuração de Ato Infracional.</li> <li>-Processo visto em correição em 04/03/2017.</li> <li>-Despacho datado de 04/03/2017, determinando reiteração do Mandado de busca e apreensão.</li> <li>-Mandado expedido.</li> <li>-Autos em secretaria.</li> </ul>  |
| 0017620-<br>89.2013.814.0006 | 04/03/2017     | -Processo de apuração de Ato InfracionalAutos visto em Correição em 06/03/2017; -Decisão datada de 04/03/2016, de que em todos os processos que houverem despacho de expedição de Mandado de Busca e apreensão, deverá a diretora de secretaria reiterar a expedição do mesmo após 6 meses da expedição do anterior, para que o órgão responsável se empenhe na apreensão do adolescente infratorMandado expedido.   |
| 0000106-<br>89.2014.814.0006 | 15/02/2017     | <ul> <li>-Processo de Apuração de Ato infracional.</li> <li>-Decisão datada de 15/02/2017, renovando a busca e apreensão</li> </ul>  |

|                              |            | em desfavor do adolescenteDeterminou ainda que em consideração ao disposto o art. 47 da lei 12.594/2012, decorrido o prazo de 6 meses, certifique a secretaria o não cumprimento do mandado e encaminhem-se os autos ao MP e à DP, para ciência e manifestaçãoAutos em secretaria aguardando o cumprimento do mandado ou término do prazo, o que vier primeiro.   |
|------------------------------|------------|---|
| 0004262-<br>86.2010.814.0006 | 22/11/2016 | -Processo de Ação Civil Pública, com obrigação de fazer e pedido de liminarDespacho datado de 22/11/2016, determinando o prazo de 6 meses para que o requerido conclua as obras de pavimentação na Comunidade Quilombola de Abacatal. Após decorrido o prazo, intimar o requerido para apresentar prova do cumprimento da liminarAutos em secretaria aguardando a manifestação ou término do prazo.   |
| 0009136-<br>22.2012.814.0006 | 19/09/2016 | -Execução de Medida SocioeducativaDecisão datada de 19/09/2016, mantendo a medida socioeducativa de Liberdade assistida c/c PSC por mais 3 meses Após o término do período de 3 meses, encaminhar novo relatório avaliativo sobre o cumprimento da MSE e extinçãoEm 06/03/2017 foi expedido ofício ao coordenador do CREAS solicitando que no prazo de 5 dias seja encaminhado relatório de avaliação; -Não consta nos autos novo relatório de avaliação sobre o cumprimento da MSE. Recomendação: renovar a diligência e cumprir integralmente a decisão de fls. 75. |

3.17.6- (PROVIMENTO 26/2012 - Art. 9°, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento n. 16/2012 do CNJ? ( ) SIM ( ) NÃO Justificar: NÃO SE APLICA

3.17.7- Complementações / sugestões / observações:

- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.17.5.

### 4 - DA EXECUÇÃO PENAL

### 5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE

| 5.1- Esta   | sendo adotado<br>(X)SIM   | o Cadastro Nacional de Adoção?  ( ) NÃO |  |
|-------------|---------------------------|---|--|
| Justificar: |                           |   |  |
| 5.2- A Vai  | ra possui equip<br>(X)SIM | e interprofissional?<br>( ) NÃO         |  |
| Justificar: |                           |   |  |
| 5.3- A que  | em a equipe es            | tá subordinada?                         |  |

( ) Diretor do Fórum

(X) Juiz

5.4- Não possuindo equipe interprofissional onde são produzidas as manifestações técnicas? PREJUDICADO

5.5- Existem entidades de atendimento (de proteção e socioeducativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente?

| (X)SIM ()NÃO   |
|--|
| Listar informando a competência: CREAS-Centro de Referência  |
| 5.6- Qual a periodicidade que se realiza fiscalização nas entidades de atendimento?  ( ) Mensal ( ) Semestral ( ) anual ( ) não se realiza   |
| Observações:   |
| obdivações.  |
| 5.7- Existe livro de registro das fiscalizações?  ( ) SIM ( ) NÃO  |
| Justificar:  |
| 5.8- Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente?  ( ) fiscalização periódica nas entidades ( ) por comunicação dos Conselhos Tutelares ( X ) por comunicação das instituições abrigadoras |
| Identificar:   |
| 5.9- Há Comissários Voluntários?  ( ) SIM ( X ) NÃO  |
| Listar:  |
| ( ) Juiz de Direito ( ) Comissário de Justiça ( ) Comissário voluntário designado  Identificar: PREJUDICADO  5.11- O número de Comissários Voluntários credenciados é satisfatório? ( ) SIM ( ) NÃO                    |
| Justificar: PREJUDICADO  |
| 5.12- O credenciamento de comissários está observando o Provimento 001/2004? (Estabelece normas para os Comissários Voluntários).  ( ) SIM ( ) NÃO  Justificar: PREJUDICADO  |
| 5.13- O descredenciamento de comissários voluntários tem sido comunicado à Corregedoria Geral de Justiça?  ( ) SIM ( ) NÃO   |
| Justificar: PREJUDICADO  |
| 5.14- Todos foram submetidos a treinamento pelo Tribunal?  ( ) SIM ( ) NÃO   |
| Justificar: PREJUDICADO  |
| 5.15- Há Reclamações quanto à atuação de Comissário da Infância e Juventude no exercício da função?  ( ) SIM ( ) NÃO  Que medidas foram adotadas: PREJUDICADO  |
| 5.16- Esta sendo observado o período máximo em que o voluntário poderá atuar como comissário credenciado?  ( ) SIM ( ) NÃO  Justificar: PREJUDICADO  |

| 5.17- O tempo máximo de internação provisória esta sendo observado?  ( X ) SIM   |
|--|
| Justificar:  |
| 5.18- A quem está sendo comunicada a internação de adolescente?  |
| Identificar e informar como é feito o controle do prazo de internação: ao SAS/DATA, CIAM/FASEPA E CESEF/FASEPA.  O controle dos prazos de internação provisória, é realizado por meio da listagem fornecida pela Instituição de Internação.  A execução da MSE de Internação é fiscalizada pela 3ª Vara da Infância da Capital.  |
| 5.19- Após a prolação de sentença que aplica medida socioeducativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?  ( X ) SIM ( ) NÃO   |
| Justificar: somente das medidas em meio aberto   |
| 5.20- Havendo recurso da sentença que aplica a medida socioeducativa, a execução é iniciada assim mesmo?  ( X ) SIM ( ) NÃO  |
| Justificar:  |
| 5.21- Existem processos sentenciados sem guia de internação (provisória ou definitiva) ou guia de aplicação de medida socioeducativa expedida pelo juízo sentenciante? Resolução nº 165/2012-CNJ — Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas  ( ) SIM ( X ) NÃO |
| Justificar:  |
| 5.22- São inspecionados mensalmente os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidade, quando for o caso?  ( ) SIM ( ) NÃO   |
| Justificar:  |
| 5.23- Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa, nos 12 meses anteriores a esta correição?  ( ) SIM ( X ) NÃO  |
| Justificar:  |
| 5.24. Encontram-se instalados e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade e os Conselhos Tutelares?  ( X ) SIM ( ) NÃO   |
| Observações:   |
| 5.25- Quantos processos de Adoção e Destituição do Poder Familiar estão em tramitação na Vara? Esses processos estão em tramitação há mais de 12 (doze) meses sem prolação de sentença? - Provimento nº 36/2014, art. 3º do CNJ.   |
| Justificar e anexar relatório com a data da distribuição: Adoção em tramitação: 10 Destituição do Poder Familiar: 07 02 processos de Adoção tramitando há mais de 12 meses, aguardando retorno de carta precatória   |
| processes de nación de trainitation na mais de 12 meses, agualdando retorno de carta precatoria  |
| 5.26- Os processos de adoção e destituição do poder familiar tramitam com a devida prioridade absoluta por meio de identificação com tarja apropriada na capa? - Provimento nº 36/2014, art. 3º, parágrafo 2º do CNJ.  ( ) SIM ( ) NÃO   |

Justificar:

5.27- Complementações / sugestões / observações:

- Com relação aos dois processos mencionados no item 5.25, que estão aguardando retorno de Carta Precatória, a Diretora de Secretaria deve verificar se o prazo de cumprimento da carta está extrapolado, caso positivo, realizar a cobrança.
- A Diretora de Secretaria deve responder as perguntas dos itens 5.6, 5.7, 5.22 e 5.26.

### 6 - JUIZADOS ESPECIAIS

### 7 - SISTEMAS UTILIZADOS PELO MAGISTRADO:

| . CICIEID CO CILIED IDOCI EEO III/ COIC  |     |     | •  |
|--|-----|-----|--|
| TIPO   | SIM | NÃO | CASO NEGATIVO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS? |
| BACENUUD (Res. 61/08 CNU) - penhora on line  |     |     |  |
| INFOSEG-integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização  |     |     |  |
| RENAJUD – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores |     |     |  |

### 8 - ESTATÍSTICAS

| <u> </u>  |       |
|---|-------|
| Total de processos constantes do sistema informatizado  | 483   |
| Total dos processos físicos da unidade (incluir os processos fora da secretaria/gabinete)                 | 509   |
| Total dos processos que ingressaram no último ano   | 539   |
| Total de processos que ingressaram no ano em curso  | 201   |
| Total de processos fora da Secretaria/gabinete  | 85    |
| Processos conclusos para sentença   | 17    |
| Processos conclusos para despacho   | 10    |
| Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano (inclusive acordos e transações homologados)   | 166   |
| Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano  | 141   |
| Despachos interlocutórios prolatados no último ano  | 494   |
| Despachos de expediente prolatados no último ano  | 1.189 |
| Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados) | 71    |
| Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso  | 269   |
| Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.   | 337   |
| Despachos de expediente prolatados no ano em curso.   | 606   |
| Total de Audiências designadas no último ano  | 710   |
| Total de Audiências designadas no ano em curso  | 262   |
| Total de Audiências realizadas no último ano  | 592   |
| Total de Audiências realizadas no ano em curso  | 218   |
| Índice de produtividade do juiz no último ano (nº de sentenças ÷ nº de processos distribuídos)            | 0,56  |
| Índice de produtividade do juiz no ano em curso (nº de sentenças ÷ nº de processos distribuídos)          | 1,69  |
|   |       |

- Em razão da discrepância identificada entre o número de processos físicos (509) e o número informado pelo sistema (483), deve ser realizado recadastramento dos processos, para identificar e solucionar esta situação, e informar à Corregedoria o resultado do apurado.

### 9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

Observações: em parte

| 25 a 27/  | 11/2014. Dr. SILV | IO CESAR DOS SANTOS    | MARIA. Juiz Corregedor.              |
|-----------|-------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 9.2- Exis | stem registros d  | e recomendações na cor | reição ordinária periódica anterior? |
|           | (X)SIM            | ( ) NÃÓ                |                                      |
| Informar  |                   |                        |                                      |

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência: análise mensal dos processos que estão aguardando devolução de Carta Precatória, para cobrança; análise mensal das Cartas Precatórias recebidas para cumprimento e devolução dentro do prazo estabelecido; inserir nos autos informações sobre expedição, cumprimento, prazo, etc; controle dos mandados expedidos. Recomendados nesta correição.

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correições realizadas nas comarcas do Estado).

( ) SIM ( X ) NÃO

Justificar: fevereiro/2017, somente nos processos, onde constam referências e recomendações.

#### 9.6- Complementações / sugestões / observações:

- Recomendo o cumprimento ao art. 2º do Provimento nº 07/2008-CJRMB.

### 10 - SUGESTÕES GERAIS

- 1- Oficiar à Defensoria Pública do Estado do Pará, solicitando a designação de um Defensor Público para atuar no NAECA, junto a Vara da Infância e Juventude de Ananindeua.
- 2- Oficiar à Secretaria de Informática comunicando os problemas apontados pela Diretora de Secretaria (lentidão no sistema LIBRA e PJE), solicitando solução.
- 3- Oficiar à Secretaria de Engenharia solicitando o conserto do aparelho de ar condicionado que está pingando em cima dos armários de processos, com urgência.

### 11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

- 1- A Diretora de Secretaria deve envidar esforços no sentido de reduzir o prazo estabelecido para retorno do interessado, quando determinado processo não for localizado. PRAZO: IMEDIATO.
- 2- A Diretora de Secretaria deve executar a juntada de petições, AR's e documentos no prazo de 05 dias. PRAZO: IMEDIATO.
- 3- Com relação as petições e documentos antigos porventura pendentes de juntada, que estão em secretaria, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, seguindo orientação da Secretaria de Informática no Sigadoc PA-MEM-2017/08455, o(a) Diretor(a) de Secretaria deve realizar a dissociação do documento, por meio da funcionalidade ASSOCIAÇÃO E DISSOCIAÇÃO DE DOCUMENTOS, no módulo de MOVIMENTAÇÃO, no sistema Libra, justificando o motivo da movimentação, que deverá refletir a inexistência da petição nos autos. Na justificativa, deve também ser mencionada a localização física da petição (por exemplo: petição na caixa X, armário Y), para futura localização e juntada, em caso de desarquivamento do processo. PRAZO: 60 DIAS.
- 4- A Diretora de Secretaria deve providenciar a restituição dos processos 0011422-65.2015.814.0006 e 0063610-35.2015.814.0006. PRAZO: 30 DIAS.
- 5- A Diretora de Secretaria deve envidar esforços no sentido de analisar diariamente o relatório de tramitação em aberto a terceiros para cobrança, quando extrapolado o prazo de devolução (Manual de Rotinas – 5.6.1). PRAZO: IMEDIATO.
- 6- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.8.19. PRAZO: 30 DIAS.
- 7- A Diretora de Secretaria deve receber os mandados devolvidos da Central de Mandados no sistema, no ato da entrega, e envidar esforços de realizar a imediata juntada nos autos, orientando o servidor responsável pelo recebimento dos mandados que adote estas práticas. PRAZO: IMEDIATO.
- 8- A Diretora de Secretaria deve registrar nos autos (por certidão, etiqueta ou carimbo), informações de juntada/expedição/remessa/recebimento de petições, ofícios, mandados etc., que permitam controlar o prazo de cumprimento/devolução ou resposta, pelo simples manuseio dos processos. PRAZO: IMEDIATO.
- 9- A Diretora de Secretaria deve adotar prática mensal de controle de Cartas Precatórias recebidas, para a devida devolução dentro do prazo legal. PRAZO: IMEDIATO.

- 10- A Diretora de Secretaria deve adotar prática mensal de análise de processos aguardando devolução de Carta Precatória, para a devida cobrança, quando extrapolado o prazo de restituição. PRAZO: IMEDIATO.
- 11- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.9.2. PRAZO: 30 DIAS.
- 12- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.9.3. PRAZO: 30 DIAS.
- 13- A Diretora de Secretaria deve envidar esforços no sentido de dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo regulamentar. PRAZO: IMEDIATO.
- 14- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.10.4. PRAZO: 60 DIAS.
- 15- A Diretora de Secretaria deve realizar a cobrança dos mandados listados no relatório de mandados com prazo de devolução expirado, fixando prazo para devolução, caso não ocorra o recolhimento, deve ser comunicado ao Diretor do Fórum para adoção das medidas cabíveis. PRAZO: 30 DIAS.
- 16- A Diretora de Secretaria deve realizar análise mensal dos mandados em poder dos Oficiais de Justiça para cobrança, quando extrapolado o prazo de devolução. PRAZO: IMEDIATO.
- 17- Recomenda-se que sejam identificados os processos ao qual as armas e outros bens localizados pertencem, bem como o cadastro dos bens junto ao Sistema Libra e do CNJ, nos termos da Resolução nº 134-CNJ. Caso o processo já esteja arquivado, deve ser desarquivado e encaminhado ao Juiz para decisão quanto a destinação do bem apreendido, nos moldes do Manual de Bens Apreendidos do CNJ. PRAZO: IMEDIATO.
- 18- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento à recomendação do item 3.12.14. PRAZO: 30 DIAS.
- 19- Com relação aos processos com contas judiciais sem movimentação há mais de três anos, a Diretora de Secretaria deve dar cumprimento ao § 2º do art. 2º da Lei nº 6.750/2005. PRAZO: 60 DIAS.
- 20- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.17.5. PRAZO: 30 DIAS.
- 21- Com relação aos dois processos mencionados no item 5.25, que estão aguardando retorno de Carta Precatória, a Diretora de Secretaria deve verificar se o prazo de cumprimento da carta está extrapolado, caso positivo, realizar a cobrança. PRAZO: PRAZO: 30 DIAS.
- 22- A Diretora de Secretaria deve responder as perguntas dos itens 5.6, 5.7, 5.22 e 5.26. PRAZO: 10 DIAS.
- 23- Em razão da discrepância identificada entre o número de processos físicos (509) e o número informado pelo sistema (483), deve ser realizado recadastramento dos processos, para identificar e solucionar esta situação, e informar à Corregedoria o resultado do apurado. PRAZO: 60 DIAS.
- 24- Recomendo o cumprimento ao art. 2º do Provimento nº 07/2008-CJRMB. PRAZO: IMEDIATO.
- 25- Recomendo, com PRAZO DE 30 DIAS para implementação, a organização dos processos para controle dos prazos processuais da seguinte maneira:
  - a) Devem ser utilizadas 31 (trinta e uma) caixas ou quantas forem necessárias para cada dia. Cada caixa equivale a um dia do mês;
  - b) Após a publicação do despacho/sentença, o servidor deverá verificar qual o dia do prazo final para a parte cumprir a determinação judicial;
  - c) Verificada a data do prazo final, os autos serão colocados na caixa correspondente ao respectivo dia do vencimento do prazo (exemplo: se o prazo terminar no dia 05, os autos serão colocados na caixa correspondente ao dia 05);
  - d) Diariamente, o servidor deve retirar todos os processos que estão na caixa correspondente ao

vencimento do dia anterior (explicando: no dia 06, devem ser retirados todos os processos que estão na caixa com vencimento no dia 05);

- e) Retirados os processos, o servidor deverá consultar e juntar as petições pendentes. Caso a parte não tenha se manifestado, deverá certificar;
- f) Finalmente, após a juntada das petições ou certidão, e no mesmo dia, os autos serão conclusos.

### 12 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- Resumo Diário da unidade.
- Relatório de processos fora da secretaria.
- 3- Relatório de mandados não devolvidos há mais de 30/60 dias.
- 4- Relatório sintético de subcontas.
- 5- Relatório sintético de subcontas sem movimentação há mais de três anos.
- 6- Estatístico de despachos 2016.
- 7- Estatístico de despachos janeiro a abril de 2017.
- 8- Estatístico de decisões interlocutórias 2016.
- 9- Estatístico de sentenças 2016.
- 10- Estatístico de distribuição 2016.
- 11- Fotos.

Belém, 03 de julho de 2017

PATRICIA DE OLÍVEIRA SÁ MOREIRA Juíza Corregedora

. .

AMÉLIA BORGES PAIVA Assessora da CJRMB

GISSANDRA MARIA ARAGAO KLAUTAU LOBATO

Analista Judiciário da CJRMB

PEDRO JOSE CAMARA RODRIGUES

Analista Judiciário da CJRMB



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SIGA-DOC: PA-MEM 2017/21015 PROCESSO: 2017.6.001579-9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**DE ANANIDENUA** 

(PERÍODO: 25 a 27/04/2017)

DECISÃO/OFÍCIO Nº /2017- /CJRMB

Considerando a necessidade em dar cumprimento às recomendações realizadas pela Juíza Corregedora, Dra. Patricia de Oliveira Sá Moreira, ao Relatório de Correição Ordinária realizada na Vara da Infância e Juventude de Ananindeua, no período de 25 a 27/04/2017. ACOLHO-AS em sua totalidade e DETERMINO expedição dos seguintes Oficios:

- À Magistrada daquela Unidade, Exma. Dra. Marinez Catarina Von Lorhman Cruz Arraes, a fim de que tome conhecimento e informe ao seu Diretor de Secretaria a respeito das recomendações lá elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicação a este Órgão Correcional.
- À Secretaria de Informática, solicitando solução quantos aos problemas apontados pela Diretora de Secretaria (lentidão no sistema LIBRA e PJE).
- À Secretaria de Engenharia, solicitando COM URGÉNCIA o conserto do aparelho de ar condicionado que está pingando em cima dos armários de processos.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

À Secretaria para os devidos fins.

Utiliza-se cópia do prepente como ofício.

Belém, 07 de julho de 2017.

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO HOSÁRIO

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

venida Almirante Barrisso, 3089 - Sala TA-15 - Terreo Bairro: Sonza - CEP. 60613-710 - Belém-Pará Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br



